

informação-prova
de equivalência à frequência a nível de escola

15.maio.2024

32 TEATRO

Educação artística e tecnológica
3.º ciclo do ENSINO BÁSICO
2024

Despacho Normativo nº4 /2024, de 21 de fevereiro

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO:

O Exame desta disciplina será de natureza prática e incidirá sobre as aprendizagens e competências na Orientações Curriculares da disciplina de Oficina de Teatro, para o 3.º ciclo do Ensino Básico.

. O aluno deverá:

- Revelar capacidades nos domínios da comunicação e da expressão vocal e corporal.
- Mobilizar ativamente a imaginação e criatividade.
- Revelar sentido estético.
- Ler, simulando estados de espírito.
- Criar e partilhar história a partir da manipulação de objetos.
- Construir e apresentar um objeto performativo.
- Demonstrar capacidade de improvisação.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:

Grupo I – 40 pontos

Atividade de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano.

Grupo II – 20 pontos

Leitura dramatizada de dois pequenos textos (fornecidos pelo júri no início da prova).

Grupo III – 40 pontos

Construção de personagem e concretização de situação.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

. Domínio da expressão vocal e corporal:

- dicção, entoação e projeção de voz;
- postura, mobilidade, expressividade.

. Domínio das regras do jogo dramático.

. Clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos.

. Adequação do discurso à personagem/intencionalidade comunicativa.

. Imaginação/criatividade.

. Execução técnica.

As classificações a atribuir a cada tarefa são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios de classificação relativos à natureza dos itens.

A classificação final será o somatório das classificações obtidas em todas as tarefas.

4. MATERIAL A UTILIZAR:

- guarda-roupa;
- adereços;
- textos.

5. TIPO E DURAÇÃO:

TIPO DE PROVA: Prática (P).

DURAÇÃO DA PROVA: 45 minutos.